

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 6.732, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.110 de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 236 de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis FABIO SOUZA TONIOLO, Matrícula SIAPE nº 1913968, Professor de Magistério, GUSTAVO DA SILVA VIANA, Matrícula SIAPE nº 1057404, Professor de Magistério, PATRICK LOPES ESTEVES, Matrícula SIAPE nº 1498468, Assistente em Administração para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes nos autos do Processo 23079.232048/2022-91

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelece a Legislação vigente.

Art. 4º Esta entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6.733, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.110 de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 236 de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis FABIO SOUZA TONIOLO, Matrícula SIAPE nº 1913968, Professor de Magistério, GUSTAVO DA SILVA VIANA, Matrícula SIAPE nº 1057404, Professor de Magistério, PATRICK LOPES ESTEVES, Matrícula SIAPE nº 1498468, Assistente em Administração para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes nos autos do Processo 23079.232048/2022-91

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelece a Legislação vigente.

Art. 4º Esta entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6.734, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.110 de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 236 de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis FABIO SOUZA TONIOLO, Matrícula SIAPE nº 1913968, Professor de Magistério, GUSTAVO DA SILVA VIANA, Matrícula SIAPE nº 1057404, Professor de Magistério, PATRICK LOPES ESTEVES, Matrícula SIAPE nº 1498468, Assistente em Administração para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes nos autos do Processo 23079.232048/2022-91

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelece a Legislação vigente.

Art. 4º Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca
Pró-Reitor de Pessoal

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS****PORTARIA Nº 6.715, DE 25 DE JULHO DE 2022**

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7.714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 1º de outubro de 2021,

Resolve, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 15/2020 que estabelece normas para Concurso da Carreira de Magistério Superior, Edital nº 377, de 25 de maio de 2022, tornar público a tabela de pontos e critérios que devem orientar o julgamento da apreciação de títulos e trabalhos do Concurso do Departamento de Sociologia, Setorização: Relações raciais e sociedade.

O BAREMA foi homologado na 181ª Congregação Extraordinária do IFCS, realizada em 25 de julho de 2022.

Fernando Jose de Santoro Moreira
Diretor

Concurso da Carreira de Magistério Superior, Edital nº 377, de 25 de maio de 2022.

Em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 15/2020

Departamento: Sociologia

Setorização: Relações raciais e sociedade

TABELA DE PONTOS E CRITÉRIOS QUE DEVEM ORIENTAR O JULGAMENTO DE APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS.

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA E APERFEIÇOAMENTO - até 20 pontos	
1.1 Doutorado	20 pontos
Será pontuada exclusivamente a formação/titulação maior e apenas uma vez	
II - ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO até 30 pontos	
2.1 Oferta e execução de disciplinas (em qualquer nível)	Até 10 pontos
2.2 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados por agências ou órgãos de fomento ou instâncias acadêmicas.	Até 05 pontos
2.3 Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados por agências ou órgãos de fomento ou instâncias acadêmicas.	Até 03 pontos



2.4 Orientações e coorientações Graduação (monografia, TCC, PIBIC, PIBICT, PIBITI, PIBID, PET e programas equivalentes) Especialização Mestrado Doutorado	Até 05 pontos
2.5 Participação em banca de comissões julgadoras Graduação (monografia, TCC, PIBIC, PIBICT, PIBITI, PIBID, PET e programas equivalentes) Especialização Mestrado Doutorado Participação em bancas examinadoras de concurso público no magistério superior e EBTT	Até 01 ponto
2.6 Pós-doutorado aprovado por agências ou órgãos de fomento ou instâncias acadêmicas	Até 04 pontos
2.7 Monitorias e tutorias	Até 01 ponto
2.8 Orientações e supervisões de monitorias e tutorias	Até 01 ponto
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E ARTÍSTICA - até 50 pontos	
3.1. Artigos publicados em periódicos Qualis A1, A2 ou B1 (Qualis Capes – Quadriênio 2013-2016)	Até 30 pontos
3.2 Livros autorais publicados (editora com conselho editorial)	Até 10 pontos
3.3 Livros organizados (editora com conselho editorial), capítulos de livros (editora com conselho editorial) e demais publicações em periódicos	Até 06 pontos
3.4 Demais publicações	Até 03 pontos
3.5 Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções	Até 01 ponto

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

DECANIA

PORTARIA Nº 6.704, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Decano pro tempore do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, prof. Leonardo Paes Cinelli, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Conselho Deliberativo Provisório do CM UFRJ-Macaé em sua 11ª sessão ordinária, de 06/07/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANSELMO PESTANA RIBEIRO COSTA, SIAPE 1782045, docente, para exercer a função de Coordenador, e o servidor ADRIANO NEVES DE SOUZA, SIAPE 1783722, Analista de TI, para exercer a função de fiscal, ambos do Projeto de Modernização dos Laboratórios de Informática da Graduação do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, que tramita no SEI sob o nº 23079.231181/2022-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Leonardo Paes Cinelli
Decano pro tempore
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

INSTITUTO POLITÉCNICO

PORTARIA Nº 6.753, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Diretor Pró-tempore do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeado pela Portaria 2.777, de 6 de abril de 2022, publicada no BUFRJ nº 13, de 31/03/2022 - Extraordinário - 5ª Parte, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KELSE TIBAU DE ALBUQUERQUE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1567245, e a servidora ÂNGELA MARIA MARQUES BÊNICA, Assistente em Administração, matrícula siape nº 2134044, para comporem a comissão de Sindicância Investigativa para apurar a manifestação CGU NUP 23546.046782/2022-85.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação devido a urgência justificada no expediente administrativo.

Habib Salomon Dumet Montoya
Diretor Pró-Tempore

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ - <http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas
• Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira
• Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga
• Digitação e Editoração Eletrônica: Allan de Moraes Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá



<http://siarg.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj>